

PLANO DE ATIVIDADES 2019

CENTRO DE GESTÃO E INTELIGÊNCIA URBANA DE LISBOA

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Plano de atividades 2019 do Centro de Gestão e Inteligência Urbana de Lisboa

PROPRIEDADE

Centro de Gestão e Inteligência Urbana de Lisboa | Câmara Municipal de Lisboa

CONTATOS

Morada | Edifício Central da Câmara Municipal de Lisboa, Campo Grande 27, 2.º andar, bloco E

Telefone | (+351) 218 173 433

E-mail | coi@cm-lisboa.pt; lisboainteligente@cm-lisboa.pt

DATA DE PUBLICAÇÃO

Junho de 2019

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	05
1 ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO	08
1.1 VISÃO, MISSÃO E VALORES	08
• <i>Carta de valores</i>	
1.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA 2019	09
1.3 CARATERIZAÇÃO DO CGIUL	10
• <i>Competências</i>	
• <i>Estrutura orgânica e organização interna</i>	
• <i>Partes interessadas</i>	
2 A ESTRATÉGIA DO CGIUL EM AÇÃO	14
2.1 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO PARA 2019	14
• <i>Articulação entre os objetivos operacionais, indicadores e metas</i>	
• <i>Matriz de relacionamento entre os objetivos operacionais e os estratégicos</i>	
3 OUTRAS ATIVIDADES PROGRAMADAS	25
3.1 COMPETÊNCIAS ORGANIZACIONAIS DE GESTÃO	25
• <i>Gestão estratégica</i>	
• <i>Comunicação interna de gestão</i>	
• <i>Gestão financeira</i>	
• <i>Gestão de recursos humanos</i>	
3.2 COMPETÊNCIAS ORGANIZACIONAIS DE NEGÓCIO	27
• <i>Implementar medidas que promovam a transparência, inovação e a criação de valor com os dados da cidade</i>	
• <i>Desenvolver e implementar uma estratégia municipal no âmbito das smart cities</i>	
• <i>Implementação e desenvolver o Centro Operacional Integrado</i>	
4 RECURSOS	32
4.1 HUMANOS	32
• <i>Caraterização da força de trabalho do CGIUL</i>	
• <i>Necessidades de desenvolvimento</i>	

ÍNDICE

4.2 FINANCEIROS	34
• <i>Orçamento previsto</i>	
5 DIVULGAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	36
5.1 DIVULGAÇÃO	36
5.2 MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	36
ABREVIATURAS, ACRÓNIMOS E SIGLAS	38
ANEXOS	39
ANEXO 1 Quadro de Avaliação e Responsabilização 2019 do CGIUL	40
ANEXO 2 Orçamento 2019 do CGIUL	42
ANEXO 3 Despacho 8499/2018 de 23 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 169, de 3 de setembro	43

NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades é um instrumento previsional de gestão, enquadrado no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), consignado na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, adaptada aos serviços da administração autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, e elaborado em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro.

O Plano de Atividades além de instrumento previsional de gestão é o documento estruturante da atividade do Centro de Gestão e Inteligência Urbana de Lisboa (CGIUL), pois é nele que se encontra definida a estratégia e se apresenta a programação da atividade a desenvolver na prossecução dos objetivos e metas a alcançar, bem como dos recursos envolvidos.

O presente Plano define prioridades, estrutura atividades, permite medir resultados face aos objetivos traçados e aos recursos despendidos, estabelecendo um sistema de monitorização que é fundamental para a adequada gestão do desempenho organizacional, incluindo a futura avaliação do desempenho do serviço e dos trabalhadores do departamento.

O Plano de Atividades cumpre um conjunto de finalidades fundamentais para o bom desempenho desta unidade orgânica:

- Apoiar a comunicação da direção definida para o CGIUL, garantindo que os trabalhadores conhecem a visão e a estratégia do departamento;

NOTA INTRODUTÓRIA

- Demonstrar a forma como os objetivos operacionais anuais do departamento contribuem para os objetivos estratégicos (alinhamento vertical) e como se articulam entre si (alinhamento horizontal), evidenciando que todos os colaboradores trabalham para o mesmo conjunto de objetivos;
- Permitir a monitorização do desempenho do CGIUL, através de um conjunto de indicadores; a comparação dos resultados desejados (objetivos) com os resultados efetivamente alcançados, permitirá a adoção constante de medidas corretivas e de melhoria da atividade;
- Dispor de um referencial que permita avaliar e melhorar o desempenho global do departamento, através da identificação de pontos fracos que seja necessário melhorar em anos futuros, permitindo uma visão diacrónica do seu desempenho e da sua evolução;

O presente Plano de Atividades encontra-se organizado em 5 partes :

1 | Enquadramento estratégico do CGIUL: missão, visão, valores, a estratégia e uma breve caracterização orgânica

2 | Apresentação das prioridades de atuação para 2019, que decorrem dos objetivos estratégicos e que identificam:

- Quais os resultados a alcançar (objetivos previstos no QUAR)
- Como medir o grau de concretização dos resultados (através de indicadores e metas)

NOTA INTRODUTÓRIA

3 | Identificação das demais atividades programadas, incluindo as de suporte, a realizar durante 2019, no âmbito da área de negócio do CGIUL

4 | Identificação dos meios a mobilizar na execução do Plano, incluindo os recursos humanos e recursos financeiros disponíveis

5 | Identificação dos mecanismos de divulgação, monitorização e avaliação

1 | ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

O despacho 8499/2018 de 23 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 169, de 3 de setembro, aprova a Orgânica dos Serviços Municipais e a Estrutura Nuclear da Câmara Municipal de Lisboa, na qual se inclui o CGIUL.

Através do CGIUL a Câmara Municipal de Lisboa pretende criar as condições para o desenvolvimento de uma estratégia municipal no âmbito do que habitualmente se designa por *smart cities*.

1.1 | VISÃO, MISSÃO E VALORES

VISÃO

Ser uma entidade de referência e de suporte para a inovação, eficiência e transparência da gestão municipal

MISSÃO

Serviço que contribui para o desenvolvimento de uma cultura de gestão suportada em dados, integrada, proativa, que promova a eficiência, a transparência, a inovação e o desenvolvimento de novos serviços ao cidadão

VALORES

Inovação

Liderança

Serviço

Excelência

CARTA DE VALORES

INOVAÇÃO

Ser uma referência a nível nacional na adoção e disseminação de práticas e modelos de gestão com base em dados que promovam a eficiência e eficácia dos serviços prestados ao cidadão

LIDERANÇA

Ser uma referência da definição de novos modelos preditivos de inteligência urbana para apoio à decisão operacional e estratégica

SERVIÇO

Prestar um serviço de qualidade aos cidadãos, serviços municipais, executivo municipal e outros clientes, nas suas necessidades e na superação das suas expectativas

EXCELÊNCIA

Assegurar um trabalho de excelência promovendo a eficiência e a melhoria contínua

1.2 | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA 2019

A estratégia de atuação do CGIUL para 2019, decorre da visão de futuro definida e da missão deste serviço municipal e com base nesta estratégia foram definidos 3 objetivos estratégicos:

Coordenar e potenciar os projetos municipais no âmbito das "smart cities"

Melhorar a gestão operacional da cidade

Promover uma gestão municipal transparente e baseada em dados

1.3 | CARACTERIZAÇÃO DO CGIUL

COMPETÊNCIAS

No exercício da sua atividade, compete ao CGIUL:

- Promover uma cultura municipal de gestão com base em dados que seja capaz de responder à crescente exigência nos serviços a prestar aos cidadãos e à contínua melhoria da eficiência na gestão dos recursos municipais;
- Assegurar o desenvolvimento e sustentabilidade da Plataforma de Gestão Inteligente de Lisboa de forma a responder às necessidades dos seus diferentes utilizadores, Centro Operacional Integradado, executivo, serviços municipais, portal de dados abertos, juntas de freguesia, cidadãos, etc;
- Promover uma política de recolha, tratamento, analítica e partilha de dados, coordenando os esforços das diversas partes interessadas e sempre que possível tirando proveito das potencialidades da Plataforma de Gestão Inteligente de Lisboa para integrar diversas fontes de dados (sistemas internos, sistemas externos, sensores e redes sociais);
- Desenvolver o Laboratório de Dados Urbanos de Lisboa em parceria com a academia nacional e internacional de forma a disponibilizar analítica avançada de apoio à decisão operacional e estratégica;
- Desenvolver o projeto da Oficina de Dados para apoiar o executivo e serviços municipais na disponibilização de formas de visualização de dados adaptadas às suas necessidades (*dashboards* e relatórios), na Plataforma de Gestão Inteligente de Lisboa;
- Promover a elaboração e monitorizar a implementação de iniciativas para a transparência que correspondam a necessidades identificadas pelos próprios cidadãos, promovendo a disponibilização pública de informação;
- Definir e coordenar a recolha de informação clara e compreensível relacionada com a missão da Câmara Municipal de Lisboa e as atividades que a concretizam para disponibilizar ao público, promovendo a utilização de métodos que garantam a qualidade de dados;

- Desenvolver o Portal de Dados Abertos de Lisboa implementando as medidas aprovadas no Plano de Dados Abertos (Deliberação n.º 156/CM/2016 que aprovou a Carta de Princípios e o Plano de Ação da Política de Dados Abertos do Município de Lisboa, e a Deliberação n.º 55/AML/2017 que aprovou o Plano de Dados Abertos para a Cidade de Lisboa);
- Implementar, gerir e desenvolver o Centro Operacional Integrado de Lisboa (COI), incluindo a prestação de suporte às salas de despacho da Polícia Municipal, Regimento de Sapadores Bombeiros e Serviço Municipal de Proteção Civil;
- Desenvolver e apoiar a implementação de uma estratégia municipal no âmbito das *Smart Cities*;
- Coordenar o desenvolvimento dos projetos de *Smart Cities*, promovendo a integração, analítica e partilha de dados, e o seu registo no Portal Lisboa Inteligente;
- Promover a sensorização da cidade e a integração de dados na Plataforma de Gestão Inteligente de Lisboa;
- Desenvolver o Portal Lisboa Inteligente, como sitio na internet onde toda a atividade do município relativa a projetos de *Smart Cities* e de utilização de dados são divulgados;
- Gerir o projeto *Sharing Cities*;

ESTRUTURA ORGÂNICA E ORGANIZAÇÃO INTERNA

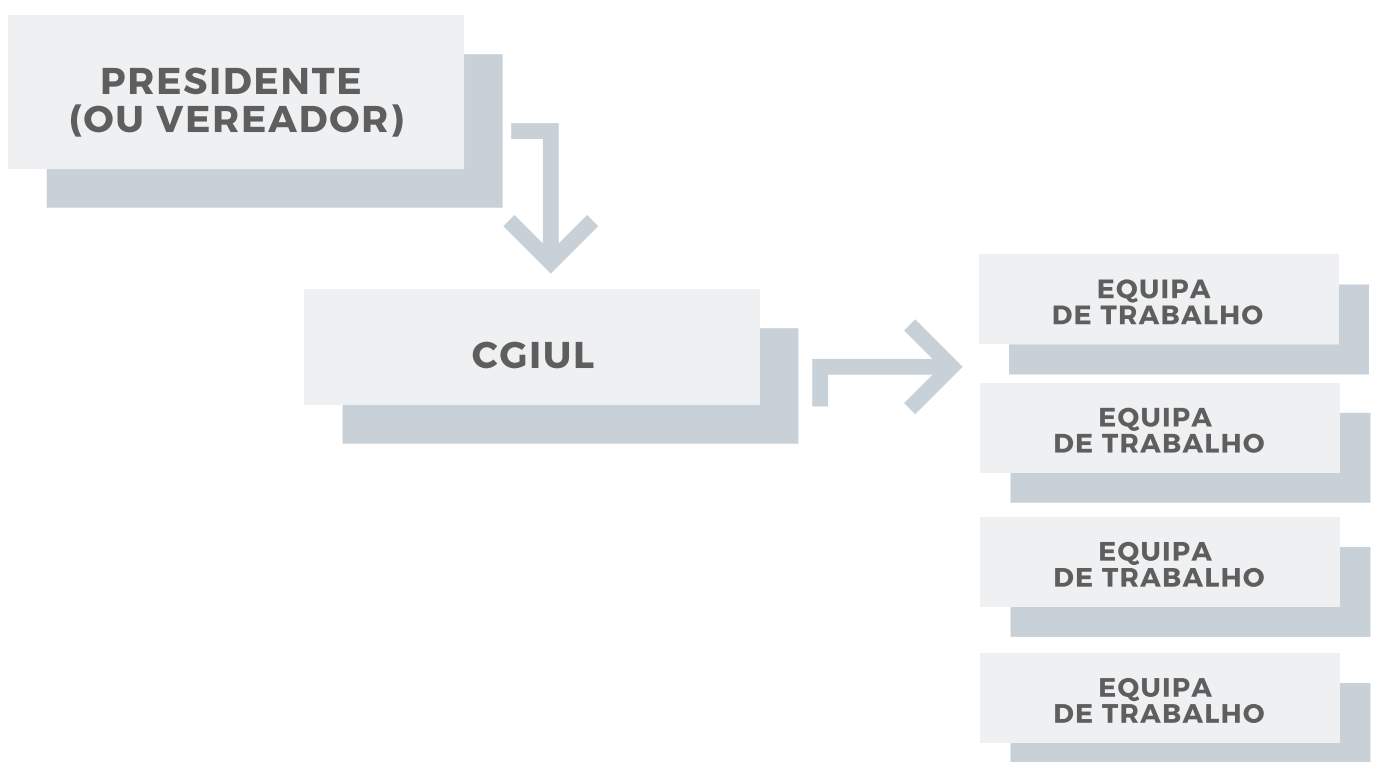
Atendendo à Orgânica dos Serviços Municipais e Estrutura Nuclear da Câmara Municipal de Lisboa aprovadas no despacho n.º 8499/2018 de 23 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 169, de 3 de setembro, o CGIUL é uma das unidades orgânicas transversais, assumindo a forma de departamento, encontrando-se diretamente dependente do Exmo. Senhor Presidente ou de Vereador com as competências sub delegadas.

Internamente o CGIUL estrutura e organiza a prossecução da maioria das atividades e tarefas em equipas de trabalho, que são constituídas para a realização de projetos.

Estas equipas de trabalho são multi-disciplinares envolvendo colaboradores afetos ao departamento que detêm conhecimentos em diferentes áreas.

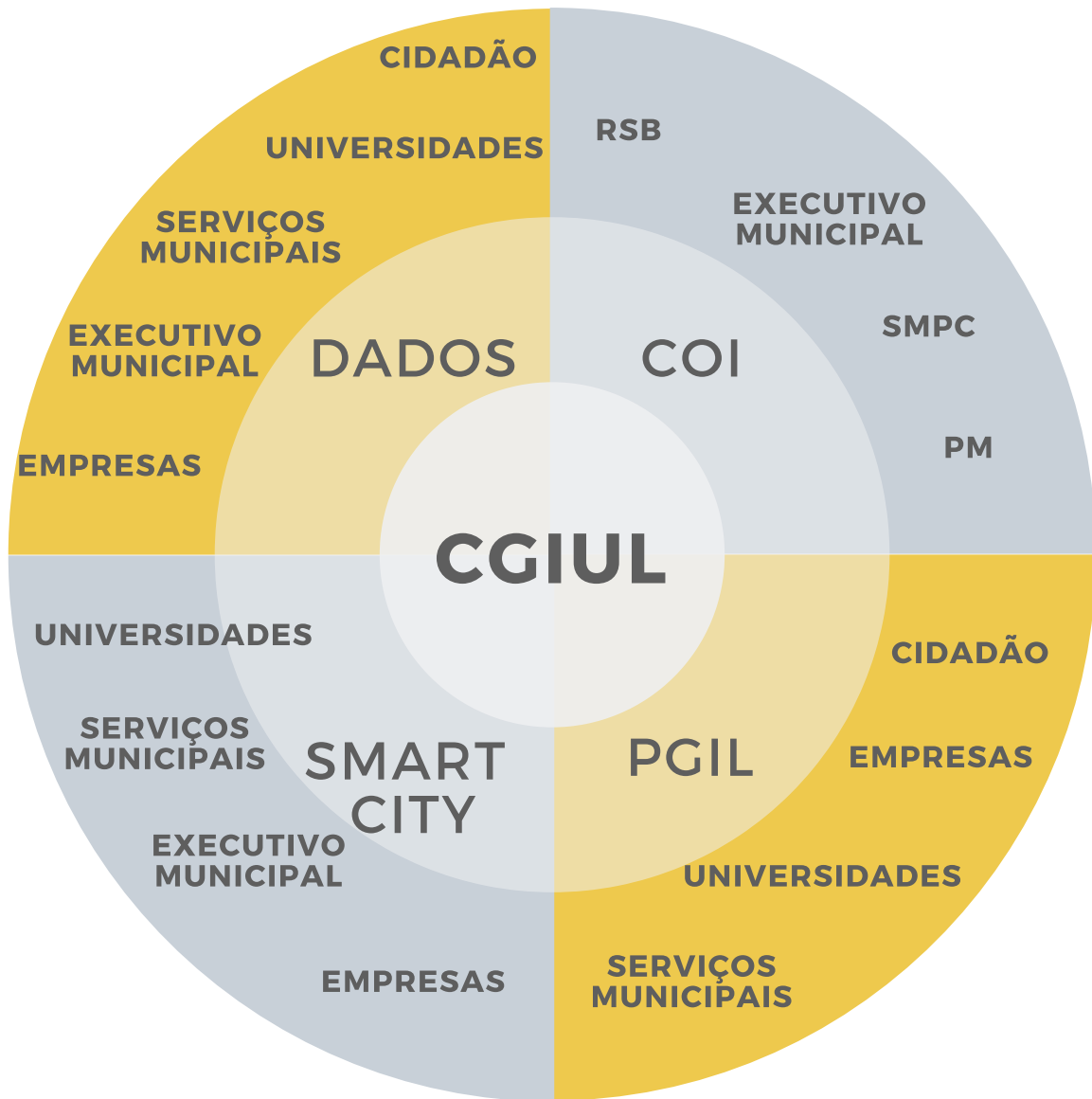
A organização interna do CGIUL estruturada na sua maioria em equipas de trabalho caracteriza-se por:

- Estrutura orientada para resultados
- Ambiente de colaboração
- Equipas constituídas por colaboradores comprometidos com objetivos
- Organização ágil
- Gestão por projetos



PARTES INTERESSADAS

O CGIUL interage com um vasto número de entidades (internas e externas), numa multiplicidade de relações e influências fomentando parcerias que potenciem o desempenho da organização.



2 | A ESTRATÉGIA DO CGIUL EM AÇÃO

2.1 | ALINHAMENTO ESTRATÉGICO PARA 2019

A estratégia de atuação do CGIUL para 2019, decorre da visão de futuro definida e da missão deste serviço municipal e com base nesta estratégia foram definidos 3 objetivos estratégicos:

OE1 | Coordenar e potenciar os projetos municipais no âmbito das "smart cities"

OE2 | Melhorar a gestão operacional da cidade

OE3 | Promover uma gestão municipal transparente e baseada em dados

3

Objetivos Estratégicos

7

Objetivos Operacionais

No QUAR do CGIUL para 2019 são determinados sete objetivos operacionais que concorrem de forma direta para os objetivos estratégicos anteriormente identificados:

OO1 | Implementar medidas que promovam o incremento do acesso e utilização de dados da cidade

Este objetivo enquadra-se no parâmetro da eficácia e visa desenvolver projetos, com ou sem parceria com entidades académicas, e que dos mesmos resulte a analítica de dados que possam responder a necessidades concretas dos serviços do universo municipal. Neste objetivo também se incluem os projetos de analítica a desenvolver para futura implementação no Centro Operacional Integrado de Lisboa.

Também inclui as ações de sensibilização e de dinamização que o CGIUL deve realizar junto dos serviços municipais para a importância dos dados abertos e para o potencial da analítica de dados, principalmente através da Plataforma de Gestão Inteligente de Lisboa.

Outra finalidade deste objetivo é a medição do nível de satisfação dos clientes internos (serviços municipais, empresas municipais e executivo) quanto aos relatórios e/ou *dashboards* desenvolvidos pelo CGIUL e disponibilizados a esses clientes.

002 | Desenvolver e implementar uma estratégia municipal no âmbito das *smart cities*

Neste objetivo pretende-se promover e suportar as diversas iniciativas municipais de *smart cities*. Uma das formas de concretizar isso passa pela dinamização dos portais Lisboa Inteligente e Lisboa Aberta e que consequentemente resultem num incremento do número de utilizadores destes portais que visam a divulgação das iniciativas e projetos atualmente em execução ou em preparação pelos serviços do universo municipal.

Observando-se a competência do CGIUL quanto à gestão do Programa Sharing Cities, este objetivo inclui igualmente a execução das tarefas relativas aos Work Packages previstas para este ano e cuja conclusão dependa na sua maioria de atividades a executar por este departamento.

Também incluído no parâmetro da eficácia, procura-se garantir a preparação e submissão de candidaturas a prémios e/ou programas nacionais ou internacionais que atribuam apoios ou reconhecimento de mérito a iniciativas e projetos *smart cities* de serviços municipais.

003 | Colaborar na implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) no Município de Lisboa

Este objetivo que concorre para o parâmetro de eficácia, pretende garantir a colaboração do CGIUL na implementação do RGPD nos serviços municipais.

O processo de implementação do RGPD em curso no Município de Lisboa, constitui um grande desafio, mas também é uma oportunidade de reforço da relação com os Municípios e de melhoria na modernização da administração.

Neste sentido e sinalizando claramente a prioridade atribuída pelo Executivo a este processo, foi determinada a inclusão no QUAR de 2019 deste objetivo operacional comum a todas as unidades orgânicas.

004 | Implementar e desenvolver o Centro Operacional Integrado

Inserido no âmbito da eficiência, este objetivo pretende relevar a importância de assegurar no decorrer de 2019 do levantamento de diversos requisitos técnicos indispensáveis à implementação do futuro Centro Operacional Integrado.

Esses requisitos compreendem os necessários à atuação da Equipa de Análise e Previsão do COI, ao funcionamento da sala de operações e ao desenvolvimento da *App* móvel do COI.

Neste objetivo, também se inclui a necessidade de medir a satisfação dos serviços que venham a integrar o COI, nomeadamente quanto ao apoio técnico prestado pelo CGIUL junto desses serviços.

005 | Colaborar na boa execução dos recursos financeiros

No âmbito da eficiência, este objetivo comum a todas as unidades orgânicas, insere-se na implementação do modelo comum de gestão da Câmara Municipal de Lisboa, na dimensão Gestão de Recursos.

Destina-se a incentivar todas as unidades orgânicas a incrementar a eficiência na gestão dos recursos financeiros que lhe estão alocados, sendo medido através de três indicadores que concretizam os aspetos considerados mais relevantes neste ciclo de gestão.

006 | Assegurar a implementação de uma política de qualidade organizacional que promove a satisfação dos colaboradores

A satisfação e motivação dos colaboradores são considerados fatores críticos de sucesso na competitividade de qualquer organização.

Assim, na definição do QUAR do CGIUL para o ano de 2019, incluiu-se um objetivo operacional que visa assegurar a continuidade na implementação de uma política de qualidade organizacional que promove a satisfação dos colaboradores.

007 | Colaborar na boa gestão dos recursos humanos

Objetivo comum a todas as unidades orgânicas, contribuindo para a implementação do modelo comum de gestão da Câmara Municipal de Lisboa na dimensão Gestão de Pessoas.

Reforça o conceito da gestão de recursos humanos com uma responsabilidade partilhada por todos os dirigentes em todas as unidades orgânicas e procura estimular as boas práticas de gestão das pessoas na CML. Neste ciclo de gestão (2019), a sua implementação será medida através de três indicadores.

ARTICULAÇÃO ENTRE OS OBJETIVOS OPERACIONAIS, INDICADORES E METAS

A concretização dos sete objetivos operacionais previstos no QUAR 2019 do CGIUL é medida através de dezanove indicadores com as respectivas metas de desempenho.

7

Objetivos Operacionais

19

Metas

OO1 | IMPLEMENTAR MEDIDAS QUE PROMOVAM O INCREMENTO DO ACESSO E UTILIZAÇÃO DE DADOS DA CIDADE

INDICADOR 1

Número de projetos desenvolvidos (com ou sem parceria com entidades acadêmicas) para análise de dados que respondam a necessidades concretas dos serviços (incluindo o COI)

Meta: 3

Superação: 4

Fonte de Verificação: Projetos desenvolvidos

INDICADOR 2

Número de ações de sensibilização e dinamização dos serviços municipais para a importância dos dados abertos e para o potencial da análise de dados (nomeadamente através da PGIL)

Meta: 2

Superação: ≥ 3

Fonte de Verificação: Ações de sensibilização realizadas

INDICADOR 3

Nível de satisfação global dos clientes internos do CGIUL relativa aos relatórios e/ou *dashboards* desenvolvidos

Meta: $\geq 3,50$

Superação: $\geq 4,00$

Fonte de Verificação: Inquérito de satisfação a preencher pelos serviços e executivo municipal

OO2 | DESENVOLVER E IMPLEMENTAR UMA ESTRATÉGIA MUNICIPAL NO ÂMBITO DAS SMART CITIES**INDICADOR 4**

Número de candidaturas a prémios e/ou programas europeus de apoio a iniciativas e projetos *smart cities*

Meta: ≥ 3

Superação: ≥ 5

Fonte de Verificação: Número de candidaturas objeto de análise, preparação e efetivamente submetidas

INDICADOR 5

Percentagem de incremento de utilizadores dos portais "Lisboa Cidade Inteligente" e "Lisboa Aberta", face ao ano anterior

Meta: 20%

Superação: $\geq 30\%$

Fonte de Verificação: Analítica do indicador do número de utilizadores

INDICADOR 6

Nível de satisfação global dos clientes internos do CGIUL relativa aos relatórios e/ou *dashboards* desenvolvidos

Meta: $\geq 3,50$

Superação: $\geq 4,00$

Fonte de Verificação: Inquérito de satisfação a preencher pelos serviços e executivo municipal

OO3 | COLABORAR NA IMPLEMENTAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD) NO MUNICÍPIO DE LISBOA**INDICADOR 7**

Taxa de concretização da revisão documental em conformidade com o RGPD

Meta: 75%

Superação: $\geq 90\%$

Fonte de Verificação: Relatório anual de execução do Plano de ação trienal da Equipa de Projeto RGPD, com a devida informação a ser prestada pela UO

INDICADOR 8

Taxa de concretização da adequação contratual em conformidade com o RGPD

Meta: 60%

Superação: $\geq 80\%$

Fonte de Verificação: Relatório anual de execução do Plano de ação trienal da Equipa de Projeto RGPD, com a devida informação a ser prestada pela UO

OO4 | IMPLEMENTAR E DESENVOLVER O CENTRO OPERACIONAL INTEGRADO

INDICADOR 9

Prazo para assegurar o levantamento dos requisitos da PGIL necessários à implementação do módulo de gestão de ocorrências de reboques e bloqueadores

Meta: 30/04/2019

Superação: 28/02/2019

Fonte de Verificação: Data de conclusão

INDICADOR 10

Prazo para assegurar o levantamento dos requisitos necessários ao desenvolvimento da *App* do COI

Meta: 30/04/2019

Superação: 28/02/2019

Fonte de Verificação: Data de conclusão

INDICADOR 11

Prazo para assegurar o levantamento dos requisitos da PGIL referentes ao SADI, sem abrigo, eventos, avisos e alertas e pre-hospitalar

Meta: 31/12/2019

Superação: 30/11/2019

Fonte de Verificação: Data de conclusão

INDICADOR 12

Nível de satisfação global dos serviços integrados no COI, relativamente ao apoio técnico prestado pelo CGIUL

Meta: $\geq 3,50$

Superação: $\geq 4,00$

Fonte de Verificação: Inquérito de satisfação a preencher pelos serviços municipais integrados no COI

OO5 | COLABORAR NA BOA GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

INDICADOR 13

Número médio de dias para liquidação de faturas

Meta: ≤ 10

Superação: ≤ 5

Fonte de Verificação: SAP

INDICADOR 14

Número médio de dias úteis de entrega dos relatórios da avaliação de nível de serviço (contratos centralizados)

Meta: ≤ 5

Superação: ≤ 3

Fonte de Verificação: E-mail de envio do relatório devidamente preenchido

INDICADOR 15

Taxa de cumprimento do calendário do planejamento e execução orçamental definido

Meta: $\geq 80\%$

Superação: 100%

Fonte de Verificação: Data do e-mail de envio dos relatórios devidamente preenchidos ou mapas solicitados e/ou data de e-mails com pedidos extraordinários ou modificações ao planejamento entregue

OO6 | ASSEGURAR A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE QUALIDADE ORGANIZACIONAL QUE PROMOVE A SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES**INDICADOR 16**

Nível de satisfação dos colaboradores

Meta: $\geq 4,00$

Superação: $\geq 4,25$

Fonte de Verificação: Inquérito de satisfação a preencher pelos colaboradores afetos ao CGIUL a realizar até 15/12/2019

OO7 | COLABORAR NA BOA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS**INDICADOR 17**

Taxa de autorização dos trabalhadores em rede colaborativa face ao total de pedidos submetidos

Meta: 50%

Superação: $\geq 70\%$

Fonte de Verificação: Acordos de rede colaborativa celebrados e depositados na DMRH; Registo dos pedidos e das autorizações na unidade orgânica

INDICADOR 18

Taxa de trabalhadores com o SIADAP 3 contratualizado com o avaliador, para o ciclo 2019/2020 até ao final do 1.º trimestre

Meta: 80%

Superação: 100%

Fonte de Verificação: E-mail, a enviar à Divisão de Avaliação do Desempenho até 1 de abril de 2019, com a relação dos trabalhadores da unidade orgânica com objetivos e competências (ou só competências) contratualizados / reformulados com o respectivo avaliador, no âmbito da avaliação do desempenho no ciclo 2019/2020

INDICADOR 19

Número de documentos do MGOP entregues ao eleito respectivo

Meta: 4

Superação: 5

Fonte de Verificação: Envio dos documentos à DMRH, por via e-mail

MATRIZ DE RELACIONAMENTO ENTRE OS OBJETIVOS OPERACIONAIS E OS ESTRATÉGICOS

		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2019			
		Coordenar e potenciar os projetos municipais no âmbito das "smart cities"	Melhorar a gestão operacional da cidade	Promover uma gestão municipal transparente e baseada em dados	
OBJETIVOS OPERACIONAIS 2019	EFICÁCIA	Implementar medidas que promovam o incremento do acesso e utilização de dados da cidade		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
		Desenvolver e implementar uma estratégia municipal no âmbito das smart cities	<input checked="" type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>
		Colaborar na implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	EFICIÊNCIA	Implementar e desenvolver o Centro Operacional Integrado		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
		Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	QUALIDADE	Assegurar implementação de política de qualidade organizacional que promove a satisfação dos colaboradores		<input checked="" type="checkbox"/>	
		Colaborar na boa gestão dos recursos humanos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

3 | OUTRAS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Para além da monitorização dos Objetivos Operacionais, que não esgotam a totalidade das suas atribuições, o CGIUL propõe-se acompanhar de forma sistemática a evolução das diferentes atividades que, pela sua natureza, contribuem para a efetivação da globalidade das competências deste serviço.

Definidas prioridades e analisadas as múltiplas conceções, importa elencar um conjunto de grandes áreas inerentes às atividades de suporte (correntes), e específicas (de negócio).

3.1 | COMPETÊNCIAS ORGANIZACIONAIS DE GESTÃO

GESTÃO ESTRATÉGICA

ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PARA 2020

Objetivo: Definir a atividade operacional, assegurando a derivação em programas, projetos e atividades, com identificação de prioridades, responsabilidades e prazos

ELABORAÇÃO DO QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO PARA 2020

Objetivo: Elaborar o instrumento de gestão referencial que inclui os propósitos de ação (objetivos estratégicos) do CGIUL para 2020, indicando a forma de aferição da sua concretização e da explicação sumária das metas.

COMUNICAÇÃO INTERNA DE GESTÃO

ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PERIÓDICOS DE GESTÃO

Objetivo: Elaborar mensalmente os relatórios das atividades desenvolvidas pelo CGIUL para o Diretor e trimestralmente os relatórios a enviar para a Assembleia Municipal.

ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE MONITORIZAÇÃO DO QUAR

Objetivo: Verificação do ponto de situação da concretização das metas definidas no QUAR 2019 do CGIUL, elaboração de relatórios trimestrais e envio para a DMRH

GESTÃO FINANCEIRA

EXECUTAR O ORÇAMENTO DE 2019

Objetivo: Adoção de medidas de gestão que visem a boa execução do orçamento de 2019 atribuído ao departamento, incluindo a execução de proposta de alteração orçamental junto da DMF e vereador responsável, bem como de solicitações de cabimento e compromissos de verba junto da DMF.

ACOMPANHAR O PLANEAMENTO FINANCEIRO DO ORÇAMENTO

Objetivo: Manter atualizado o planeamento financeiro do orçamento disponível, incluindo a previsão mensal das necessidades de cabimento e compromissos de verba, faturação e novas necessidades de verba com vista à preparação trimestral de reunião de planeamento com o Vereador das Finanças.

ELABORAR AS PEÇAS JURÍDICAS DE SUPORTE AO LANÇAMENTO DE PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Objetivo: Executar as peças (informação de abertura de procedimento, convite ou programa de procedimento, caderno de encargos, informação de adjudicação e contrato) para os procedimentos de contratação de bens e serviços cujo o CGIUL seja o promotor.

MONITORIZAR OS PROCESSOS DE DESPESA, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS E DAS BOAS PRÁTICAS DE CONTRATAÇÃO

Objetivo: Garantir que os procedimentos de contratação de bens e serviços cuja tramitação seja da responsabilidade do CGIUL cumprem todas as disposições legais e normas de controlo interno.

EXECUTAR O PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Objetivo: Garantir no CGIUL o cumprimento das ações, medidas e recomendações do Plano de Prevenção de Riscos em vigor.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PLANEAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo: Identificar carências e necessidades de recursos humanos e comunicar as mesmas junto da DMRH.

ELABORAÇÃO DO MANUAL DE ACOLHIMENTO

Objetivo: Elaborar o Manual de Acolhimento, devendo o mesmo ser um elemento facilitador do processo de acolhimento e integração de novos colaboradores no CGIUL, fornecendo informações que facilitem a integração do colaborador na departamento, quer do ponto de vista institucional, da sua estrutura, funcionamento.

GESTÃO DE CADASTRO

Objetivo: Manter atualizado o cadastro pessoal de cada colaborador existente na função RH do CGIUL.

GESTÃO DE TEMPOS

Objetivo: Elaboração mensal das notas de ocorrências e envio das mesmas para a DMRH. Esta atividade inclui a determinação da taxa de absentismo sempre que necessário.

DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

Objetivo: Identificar necessidades de formação dos colaboradores e comunicar as mesmas à DMRH. Inclui também a identificação de ações de formação colaborativas (internas no GCIUL) e concretização das mesmas.

CRIAÇÃO DE BOLSA DE ESTÁGIOS PARA ANALÍTICA DE DADOS

Objetivo: Criar, em parceria com o DDF, uma bolsa de estágios na área da analítica de dados e divulgação da mesma junto das universidades parceiras do Laboratório de Dados.

3.2 | COMPETÊNCIAS ORGANIZACIONAIS DE NEGÓCIO

IMPLEMENTAR MEDIDAS QUE PROMOVAM A TRANSPARÊNCIA, INOVAÇÃO E A CRIAÇÃO DE VALOR COM OS DADOS DA CIDADE

SISTEMA DE SUPORTE À GESTÃO DOS DADOS

Objetivo: Desenvolver um módulo de gestão de todo o ciclo de vida dos dados, desde a sua integração, meta informação, utilização e arquivo. Este sistema é essencial para suportar toda a atividade na PGIL, Laboratório de Dados Urbanos de Lisboa e Oficina de Dados.

CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE DADOS URBANOS DE LISBOA

Objetivo: Criar soluções de analíticas baseadas em *big data* capazes de melhorar o planeamento, a operação e a gestão de emergências na cidade de Lisboa, contribuindo para a melhoria sustentável da resiliência e qualidade de vida das pessoas que vivem ou trabalham na cidade e para quem a visita.

ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS E DE PROTOCOLOS COM ENTIDADES EXTERNAS

Objetivo: Celebrar parcerias e protocolos com entidades externas quer seja para partilha e divulgação dados quer seja para fomento de novos projetos de analítica.

DESAFIOS DE ANALÍTICA

Objetivo: Criar desafios junto dos parceiros do Laboratório de Dados para criação de modelos e/ou algoritmos de analítica de dados que permitam dar resposta a problemas concretos dos serviços municipais e de gestão operacional da cidade.

CRIAÇÃO DA OFICINA DE DADOS

Objetivo: Colaborar com os serviços municipais no desenvolvimento de uma cultura de gestão suportada em dados, promotora da eficiência, inovação e transparência. Esta colaboração assume-se pela adoção de medidas que visem a divulgação e transparência, nomeadamente com recurso ao Portal Lisboa Inteligente, no qual serão divulgados os projetos de *smart city* da cidade bem como os resultados obtidos com os mesmos, e com recurso ao Portal Lisboa Aberta, em que serão publicados dados abertos e resultados de analítica enquanto novo serviço a prestar junto do cidadão. Através da Oficina de Dados, o CGIUL também colaborará com os serviços na implementação de projetos de inovação, promovendo a partilha de experiências, garantindo o alinhamento entre os diversos projetos a desenvolver e apoiando na identificação dos requisitos técnicos para integração na PGIL.

A gestão de dados e processos é outra área de colaboração no âmbito da Oficina, na se procurará, em parceria com os serviços, identificar oportunidades de melhoria, quer no optimização de processos de trabalho, quer com vista a uma gestão eficaz dos dados que existam. A integração de dados de negócio na PGIL e partilha desses dados com serviços terceiros é igualmente um objetivo a atingir na gestão de dados e processos.

O CGIUL colaborará com os serviços no desenvolvimento de soluções de monitorização, analítica e visualização de dados que respondam às suas necessidades recorrendo a ferramentas como a PGIL, *Power Bi* ou outras desenvolvidas por exemplo no âmbito do Laboratório de Dados Urbanos de Lisboa.

GESTÃO E PROMOÇÃO DO PORTAL LISBOA ABERTA

Objetivo: Gerir e promover os conteúdos do Portal, incluindo a atualização de pacotes de dados existentes e a disponibilização de novos.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CIENTÍFICA NO ÂMBITO DO LABORATÓRIO DE DADOS

Objetivo: Definir os requisitos técnicos com vista à elaboração do Caderno de Encargos a incluir no procedimento para a contratação destes serviços e garantir a correta tramitação procedimental com vista à adjudicação.

PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NA PGIL

Objetivo: Desenvolver as ações necessárias à integração de novos sistemas de informação (internos e/ou externos, por exemplo SIRESP e CARRIS) na PGIL

DESENVOLVER E IMPLEMENTAR UMA ESTRATÉGIA MUNICIPAL NO ÂMBITO DAS SMART CITIES

ROTEIRO "LISBOA INTELIGENTE"

Objetivo: Elaborar um roteiro que permita dar coordenar e dar visibilidade aos principais projetos municipais de *smart city* da cidade de Lisboa.

IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NO PORTAL LISBOA INTELIGENTE

Objetivo: Identificar melhorias e novas funcionalidades a implementar no Portal Lisboa Inteligente e definição dos requisitos técnicos dessa implementação a executar com recurso a contratação externa de serviços.

GESTÃO DOS CONTEÚDOS DO PORTAL LISBOA INTELIGENTE

Objetivo: Gerir os conteúdos do Portal, incluindo a atualização da informação existente sobre os projetos e iniciativas de cidade inteligente, inserção de novos projetos e de notícias relevantes.

URBAN CO-CREATION DATA LAB

Objetivo: Desenvolver as ações e tarefas necessárias à concretização dos trabalhos da responsabilidade da CML no âmbito da participação neste Projeto financiado pela Comissão Europeia, o qual a CML integra em parceria com a Nova Ims, Agência para a Modernização Administrativa, NEC Portugal e com o Centro de Supercomputação de Barcelona. Este projeto visa desenvolver soluções de analítica com base em dados capazes de apoiar a gestão nos seguintes domínios: Mobilidade, gestão de resíduos, estacionamento, poluição e gestão de multidões.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIZAÇÃO EM TEMPO REAL DE PARÂMETROS AMBIENTAIS, SONOROS, TRÁFEGO E METEOROLÓGICOS DA CIDADE DE LISBOA

Objetivo: Participar na definição de requisitos técnicos com vista à elaboração do Caderno de Encargos a incluir no procedimento por Concurso Público para a contratação destes serviços e acompanhar a tramitação desse concurso cujo financiamento é garantido pelo *Sharing Cities*.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE COMUNICAÇÃO LORA NA CIDADE DE LISBOA

Objetivo: Garantir a definição de requisitos técnicos com vista à elaboração do Caderno de Encargos a incluir no procedimento para a contratação destes serviços e acompanhar a tramitação desse concurso junto do Departamento de Aprovisionamento.

COORDENAÇÃO DO PROJETO PILOTO LX ANALITICS HUB

Objetivo: LxAnalyticsHub é um projeto piloto que resulta de uma parceria entre o Município de Lisboa, o ISEL, a Microsoft, a SAP, a Nova-IMS e a Altice. Neste projeto pretende-se desenvolver soluções de analítica avançada com recurso a dados disponibilizados pelo Município de Lisboa, que permita encontrar soluções para responder aos dois casos de uso identificados para este projeto-piloto: Avaliar o impacto dos grandes eventos na cidade de Lisboa e antecipar a resposta das equipas operacionais e de emergência e otimizar o tempo de resposta do Regimento de Sapadores de Bombeiros às ocorrências de emergência, apoiando o reposicionamento dos meios operacionais no terreno.

PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DIVERSOS NA ÁREA DA INOVAÇÃO

Objetivo: Garantir a participação de projetos que ocorram durante o ano na área da inovação e smart city. Estes projetos podem ser promovidos por serviços municipais com o apoio do CGIUL ou poderão ser projetos de entidades externas nos quais o Município seja parceiro.

IMPLEMENTAR E DESENVOLVER O CENTRO OPERACIONAL INTEGRADO

PROJETO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO COI

Objetivo: Acompanhar a elaboração do projeto das instalações do COI garantido a articulação entre a empresa projetista e serviços municipais com responsabilidades sobre o espaço no qual irá verificar-se a instalação do Centro.

PREPARAÇÃO DO LANÇAMENTO DA EMPREITADA PARA A INSTALAÇÃO DO COI

Objetivo: Preparar, em articulação com o Departamento de Gestão de Empreitadas e Segurança, toda a documentação necessária para o lançamento do concurso público.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CIENTÍFICA NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DA PGIL

Objetivo: Definir os requisitos técnicos com vista à elaboração do Caderno de Encargos a incluir no procedimento para a contratação destes serviços e garantir a correta tramitação procedimental com vista à adjudicação.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA PGIL

Objetivo: Garantir a correta execução em permanente acompanhamento, pela NEC Portugal, dos requisitos de implementação e fornecimento da PGIL, validando a conformidade face ao exigido no Caderno de Encargos, detetando inconformidades e garantindo a sua resolução pela empresa fornecedora da plataforma.

IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS MÓDULOS NA PGIL

Objetivo: Garantir a evolução funcional da PGIL, nomeadamente pela introdução de novos módulos (por exemplo: Reboques, bloqueios e parques de rebocados; Pré-hospitalar; Eventos; Alertas e avisos; Alarmes; Plano de contingência para pessoas sem abrigo) identificando necessariamente todos os requisitos técnicos e funcionais a que esses módulos devem responder. Acompanhar a implementação destes módulos pela empresa fornecedora da plataforma, NEC Portugal.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DA REDE SIRESP NA PGIL

Objetivo: Garantir a definição de requisitos técnicos com vista à elaboração do Caderno de Encargos a incluir no procedimento para a contratação destes serviços e acompanhar a tramitação desse concurso junto do Departamento de Aprovisionamento.

FORMAÇÃO DOS UTILIZADORES DA PGIL

Objetivo: Garantir a formação inicial aos utilizadores da plataforma, em especial aqueles que pertençam a serviços considerados chave na operacionalidade do COI: RSB, PM e SMPC.

REGULAMENTO INTERNO DO COI

Objetivo: Garantir o desenvolvimento do Regulamento Interno do COI em parceria com os seus serviços-chave.

BACKOFFICE À PGIL

Objetivo: Garantir as funções de *backoffice* à PGIL junto dos seus utilizadores.

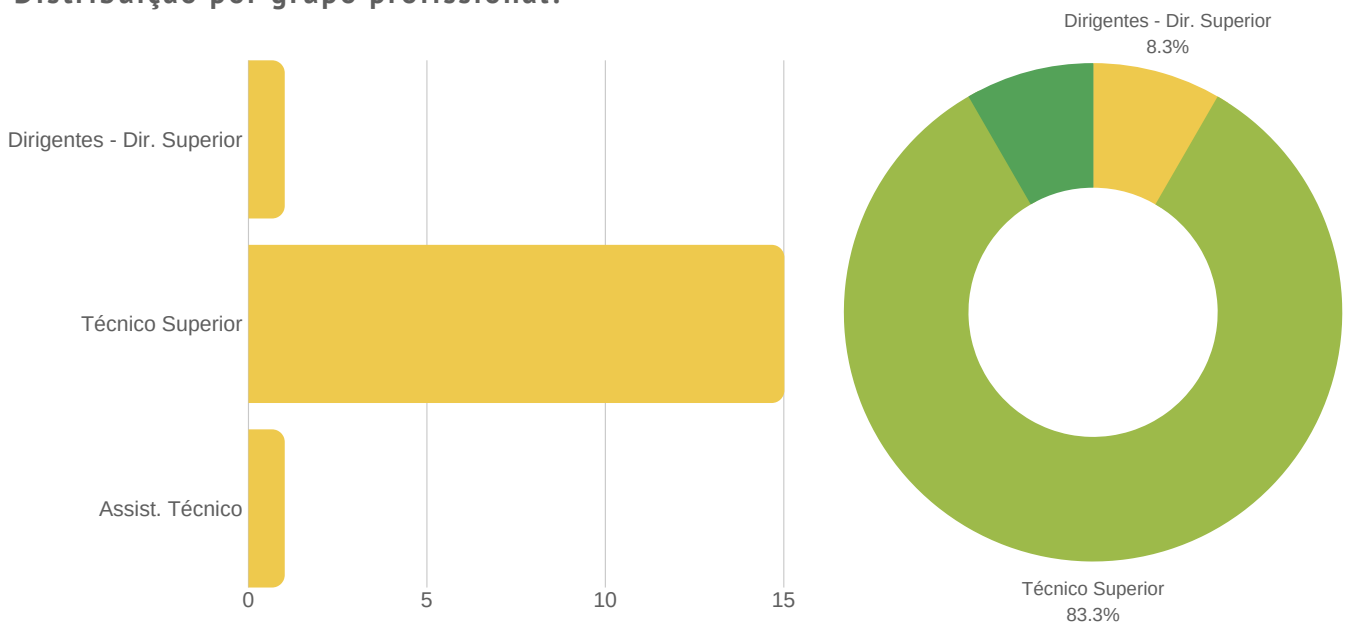
4 | RECURSOS

4.1 | HUMANOS

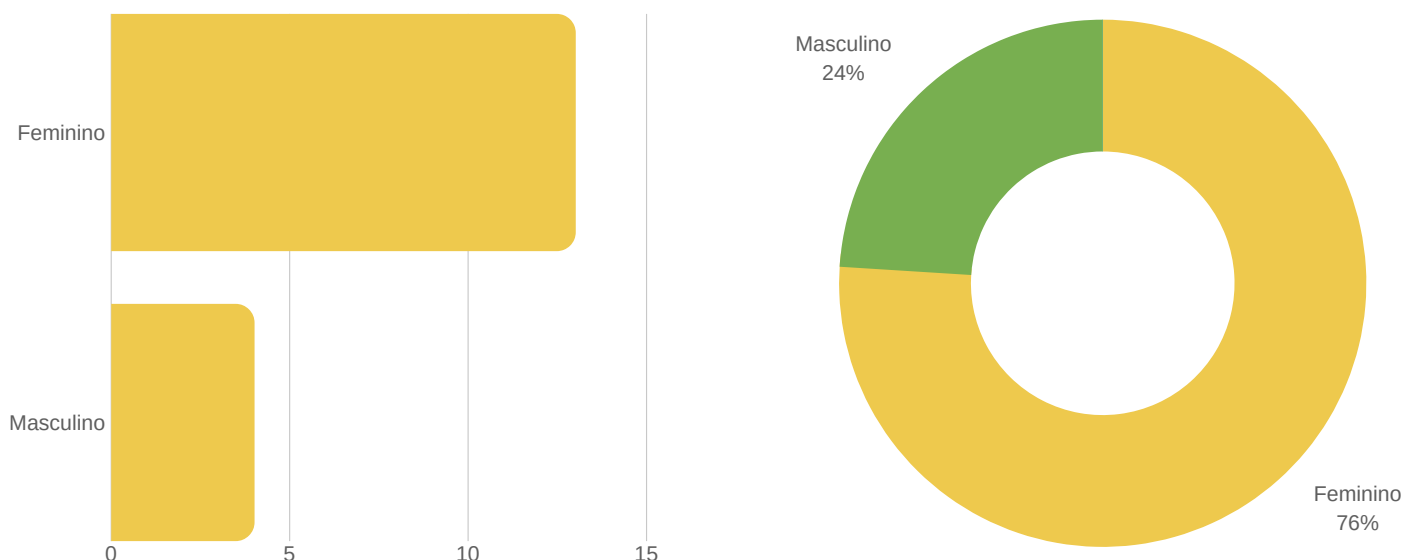
CARATERIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO CGIUL

A estrutura global de recursos humanos afeta ao CGIUL à data de 7 de junho de 2019 tem as seguintes características:

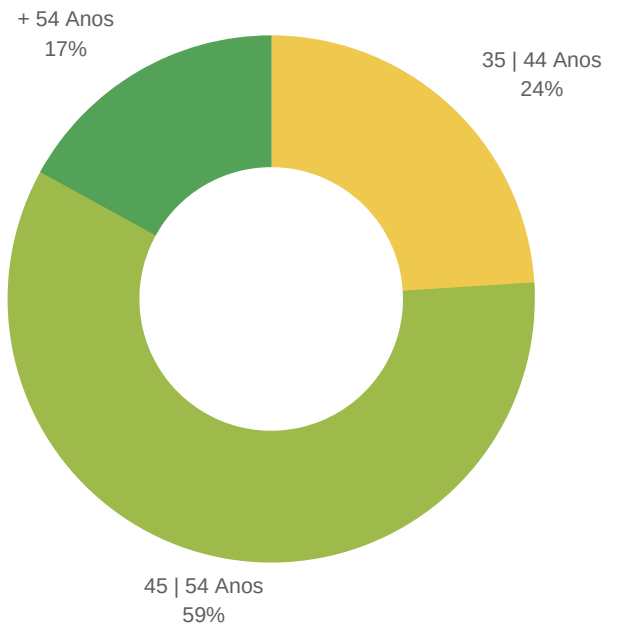
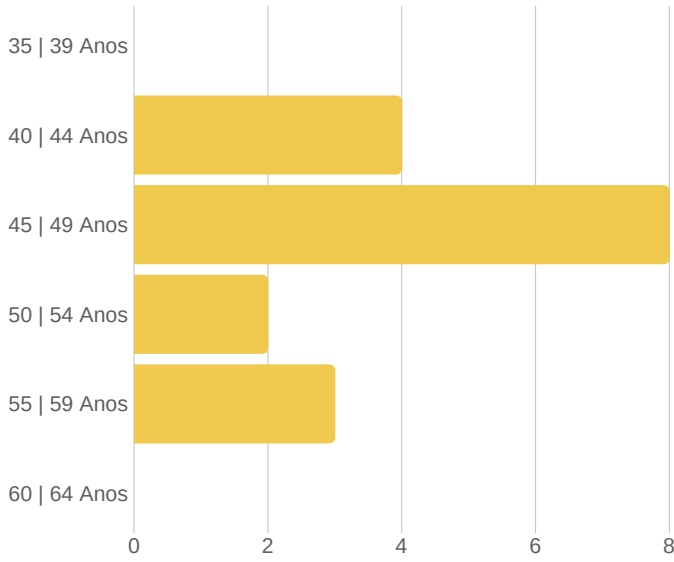
Distribuição por grupo profissional:



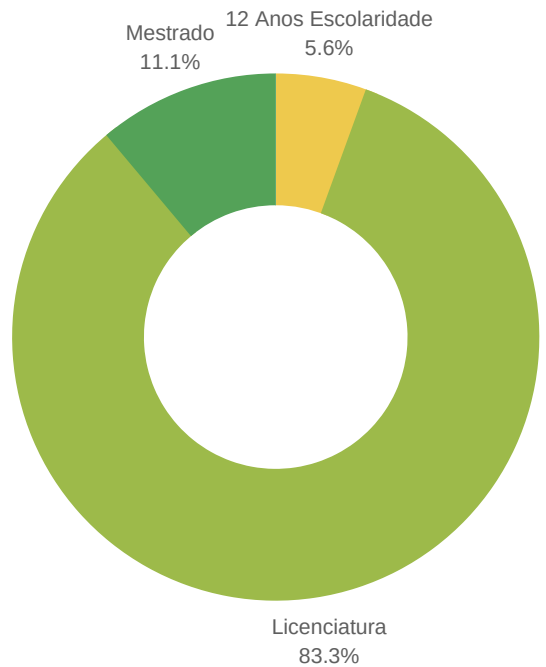
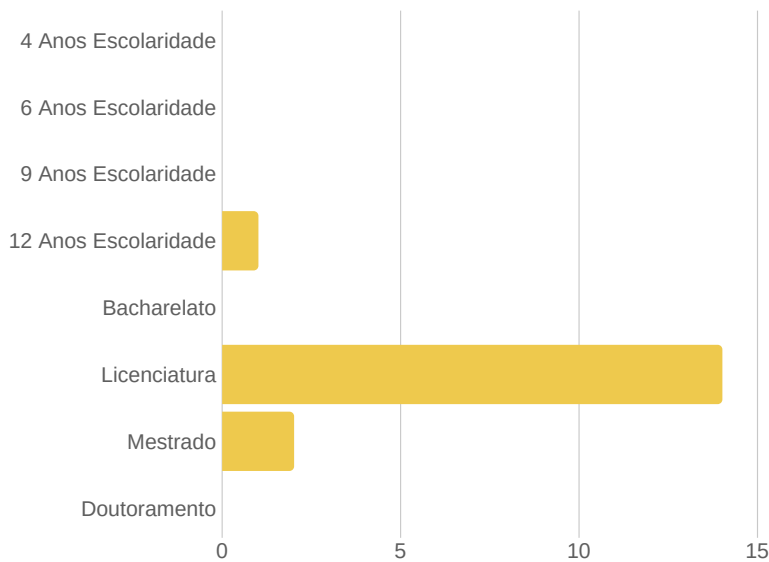
Distribuição por género:



Estrutura etária:



Estrutura habilitacional:



NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO

Alinhando as necessidades de desenvolvimento com os objetivos estratégicos e operacionais e também com as competências do CGIUL, foram identificadas, para 2019, as principais áreas de desenvolvimento das competências individuais consideradas necessárias à concretização das competências organizacionais. As necessidades de desenvolvimento são as seguintes:

MICROSOFT POWER BI

Objetivo: Dotar a equipa dos conhecimentos e competências adequadas para o uso do *Power Bi* enquanto ferramenta de análise e visualização de dados.

GESTÃO POR PROCESSOS

Objetivo: Dotar a equipa dos conhecimentos e competências adequadas para a implementação de gestão por processos.

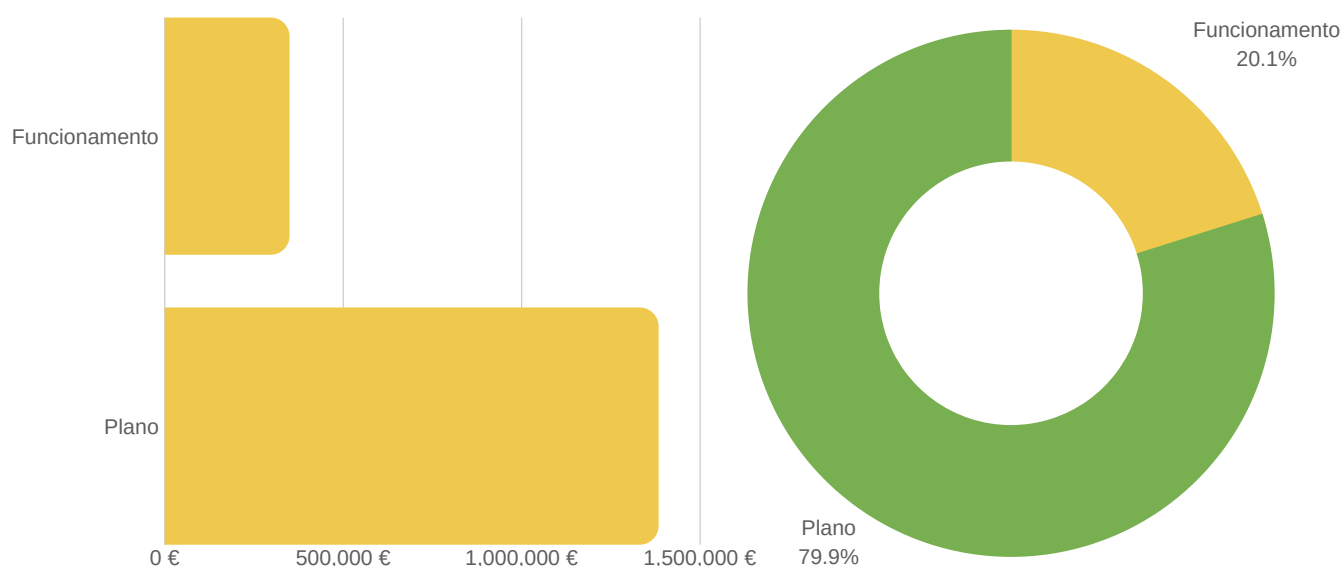
GESTÃO ÁGIL DE PROJETOS

Objetivo: Dotar a equipa dos conhecimentos e competências adequadas para a implementação da metodologia ágil de gestão de projetos.

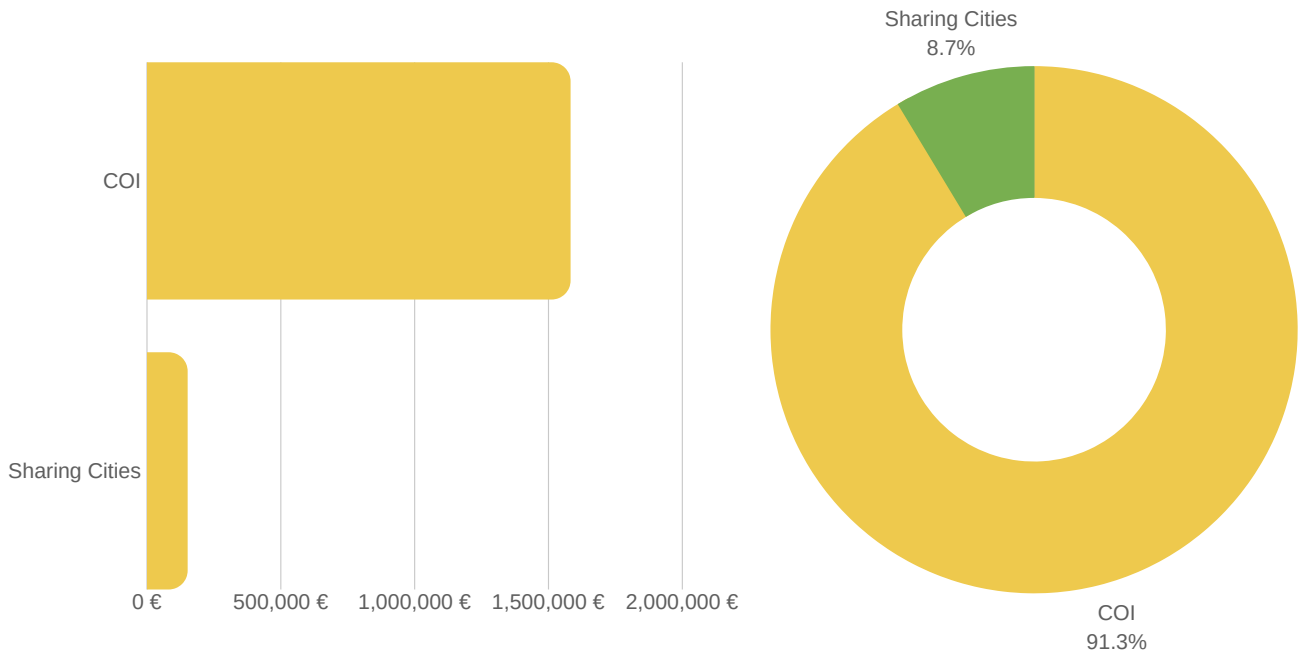
4.2 | FINANCEIROS

ORÇAMENTO PREVISTO

Para 2019 o CGIUL terá 1.730.059,00 € de orçamento global previsto distribuído pelas categorias de Funcionamento e de Plano:



O orçamento previsto para 2019 e afeto ao CGIUL divide-se em duas ações do plano, cada uma com dotações próprias. As referidas ações do plano são a implementação do Centro Operacional Integrado de Lisboa (43817) e o Programa *Sharing Cities* (43834).



Para a completa execução dos projetos e atividades identificados neste documento, é assim, provável que seja necessário, a longo do ano, reforçar algumas rubricas económicas ainda não dotadas ou dotadas com valores que podem revelar-se insuficientes.

5 | DIVULGAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

5.1 | DIVULGAÇÃO

O Plano de Atividades deve ser divulgado a todos os colaboradores, para que todos saibam qual o seu papel na equipa e na concretização dos objetivos do Departamento.

Para divulgação do plano de atividades, devem ser adotadas as seguintes medidas:

- Afixar cartaz com os enunciados de visão, missão, valores e objetivos estratégicos em local visível para os colaboradores
- Divulgar o Plano através da ferramenta colaborativa *Teams* na área Planeamento e Monitorização
- Realizar reunião de apresentação do Plano aquando do início do processo SIADAP, a todos os colaboradores do CGIUL, com a presença do diretor do Departamento
- Publicação no site da Câmara Municipal de Lisboa

5.2 | MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Para cumprir integralmente as suas finalidades, o Plano carece de monitorização e avaliação.

É necessário controlar o desempenho ao longo da execução do plano, para apurar se o Departamento está no caminho correto para alcançar os resultados no calendário previsto e, se necessário, reprogramar ações e recursos. Para isso, é necessário recolher informação relativa ao cumprimento das metas estabelecidas, registando os progressos do plano, os seus problemas e os sucessos em direção aos objetivos e as ações corretivas recomendadas.

Trimestralmente, serão recolhidos e tratados os dados relativos aos indicadores definidos e elaborado um reporte periódico de monitorização.

É igualmente necessário fazer a avaliação final de resultados, aferindo o grau de cumprimento dos objetivos, comparando os resultados desejados com os resultados efetivamente alcançados o que permitirá melhorar o desempenho através da identificação de pontos fracos que seja necessário melhorar em anos futuros (oportunidades de melhoria).

ABREVIATURAS, ACRÓNIMOS E SIGLAS

AML	Assembleia Municipal de Lisboa
CGIUL	Centro de Gestão e Inteligência Urbana de Lisboa
CML	Câmara Municipal de Lisboa
COI	Centro Operacional Integrado de Lisboa
DDF	Departamento de Desenvolvimento e Formação
DMF	Direção Municipal de Finanças
DMRH	Direção Municipal de Recursos Humanos
MGOP	Modelo de Gestão Operacional do Programa de Governo da Cidade
PGIL	Plataforma de Gestão Inteligente de Lisboa
PM	Polícia Municipal
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RGPD	Regulamento Geral de Proteção de Dados
RH	Recursos Humanos
RSB	Regimento de Sapadores Bombeiros
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
UO	Unidade Orgânica

ANEXOS

ANEXO 1 | Quadro de Avaliação e Responsabilização 2019 do CGIUL

ANEXO 2 | Orçamento 2019 do CGIUL

ANEXO 3 | Despacho 8499/2018 de 23 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 169, de 3 de setembro

ANEXO 1

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:										
	OE1	Coordenar e potenciar os projetos municipais no âmbito das "smart cities"								
	OE2	Melhorar a gestão operacional da cidade								
	OE3	Promover uma gestão municipal transparente e baseada em dados								
OBJETIVOS OPERACIONAIS:										
EFICÁCIA 60%										
Nº	OBJETIVOS OPERACIONAIS	PESO OO	OE	INDICADORES		META	SUPERACÃO	RECURSOS FINANCEIROS (AÇÕES PLANO)	RECURSOS HUMANOS (NECESSIDADES)	RESULTADO
				PESO IND						
OO1	Implementar medidas que promovam o incremento do acesso e utilização de dados da cidade	55%	OE3	40%	IND1 N.º de projetos desenvolvidos (com ou sem parceria com entidades académicas) para analítica de dados que respondam a necessidades concretas dos serviços (incluindo o COI)	3	24	---	---	---
				30%	IND2 N.º de ações de sensibilização e dinamização dos serviços municipais para a importância dos dados abertos e para o potencial da analítica de dados (nomeadamente através da PGI)	2	23	---	---	---
				30%	IND3 Nível de satisfação global dos clientes internos do CGIUL relativa aos relatórios e/ou dashboards desenvolvidos	≥ 3,50	≥ 4,00	---	---	---
OO2	Desenvolver e implementar uma estratégia municipal no âmbito das smart cities	35%	OE1	30%	IND4 N.º de candidaturas a prémios e/ou programas europeus de apoio a iniciativas e projetos smart cities	23	25	---	---	---
				40%	IND5 % de incremento de utilizadores dos portais "Lisboa Cidade Inteligente" e "Lisboa Aberta", face ao ano anterior	20%	≥30%	---	---	---
				30%	IND6 % de execução das tarefas relativas aos Work Packages do Programa Sharing Cities (da exclusiva responsabilidade do CGIUL)	75%	≥90%	---	---	---
OO3	Colaborar na implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) no Município de Lisboa (comum a todas as unidades orgánicas)	10%	OE1 OE2 OE3	65%	IND7 Taxa de concretização da revisão documental em conformidade com o RGPD	75%	≥90%	---	---	---
				35%	IND8 Taxa de concretização da adequação contratual em conformidade com o RGPD	60%	≥80%	---	---	---

EFICIÊNCIA		30%								
OO4	Implementar e desenvolver o Centro Operacional Integrado	75%	OE2 OE3	25%	IND9 Prazo para assegurar o levantamento dos requisitos da PGIL necessários à implementação do módulo de gestão de ocorrências de reboques e bloqueadores	31/dez	30/nov	---	---	---
			OE2 OE3	25%	IND10 Prazo para assegurar o levantamento dos requisitos necessários ao desenvolvimento da App do COI	30/abr	28/fev	---	---	---
			OE2 OE3	25%	IND11 Prazo para assegurar o levantamento dos requisitos da PGIL referentes ao SADI, sem abrigo, eventos, avisos e alertas e pre-hospitalar	31/dez	30/nov	---	---	---
			OE2 OE3	25%	IND12 Nível de satisfação global dos serviços integrados no COI, relativamente ao apoio técnico prestado pelo CGIUL	≥ 3,50	≥ 4,00	---	---	---
OO5	Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros (comum a todas as unidades orgânicas)	25%	OE1 OE2 OE3	40%	IND13 N.º médio de dias para liquidação de faturas	≤ 10	≤ 5	---	---	---
			OE1 OE2 OE3	30%	IND14 N.º médio de dias úteis de entrega dos relatórios de avaliação de nível de serviço (contratos centralizados)	≤ 5	≤ 3	---	---	---
			OE1 OE2 OE3	30%	IND15 Taxa de cumprimento do calendário de planeamento e execução orçamental definido	≥ 80%	100%	---	---	---
QUALIDADE		10%								
OO6	Assegurar a implementação de uma política de qualidade organizacional que promove a satisfação dos colaboradores	75%	100%	IND14 Nível de satisfação dos colaboradores	≥ 4,00	≥ 4,25	---	---	---	
OO7	Colaborar na boa gestão dos recursos humanos (comum a todas as unidades orgânicas)	25%	30%	IND17 Taxa de autorização dos trabalhadores em rede colaborativa face ao total de pedidos submetidos	50%	≥ 70%	---	---	---	
			40%	IND18 Taxa de trabalhadores com o SIADAP 3 contratualizado com o avaliador, para o ciclo 2019/2020 até ao final do 1.º trimestre	80%	100%	---	---	---	
			30%	IND19 N.º de documentos do MGOP entregues ao eleito respectivo	4	5	---	---	---	

ANEXO 2

Balancete da Despesa

Empresa CML - Câmara Municipal Lisboa
Ano 2019
Mês 01 - 12
Data de Lançamento: I BT 20190101 20191231
Orgânica I BT 809.00 809.00
 * Montantes Acumulados

Orgânica	Económica	Plano Act.	Denom.	Org. Corrig
809.00	02.01.17	43817	E3.P001.16	5.000,00
809.00	02.02.14	43817	E3.P001.16	164.000,00
809.00	02.02.16	43834	C4.P002	20.000,00
809.00	02.02.17	43817	E3.P001.16	0,00
809.00	02.02.17	43834	C4.P002	4.000,00
809.00	02.02.20	43817	E3.P001.16	25.000,00
809.00	02.02.20	43834	C4.P002	81.926,00
809.00	02.02.25	43817	E3.P001.16	48.081,00
809.00	07.01.03.01.06	43817	E3.P001.16	13.000,00
809.00	07.01.06.01	43834	C4.P002	43.802,00
809.00	07.01.07.01	43817	E3.P001.16	0,00
809.00	07.01.08.01	43817	E3.P001.16	1.225.250,00
809.00	07.01.09.01	43817	E3.P001.16	100.000,00
* 809.00				1.730.059,00
**				1.730.059,00

ANEXO 3

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna-se público que a Assembleia Municipal de Lisboa, em sessão realizada no dia 3 de julho de 2018 (Deliberação n.º 305/AML/2018), aprovou o Ajustamento à Orgânica dos Serviços Municipais, Estrutura Nuclear e Estrutura Flexível, do Município de Lisboa, tal como a seguir se publica.

23 de agosto de 2018. — A Diretora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município, *Paula Levy*.

Artigo 32.º

Centro de Gestão e Inteligência Urbana de Lisboa

No exercício da sua atividade, compete ao Centro de Gestão e Inteligência Urbana de Lisboa, na dependência direta do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada ou subdelegada:

a) Promover uma cultura municipal de gestão com base em dados que seja capaz de responder à crescente exigência nos serviços a prestar aos cidadãos e à contínua melhoria da eficiência na gestão dos recursos municipais;

b) Assegurar o desenvolvimento e sustentabilidade da Plataforma de Gestão Inteligente de Lisboa de forma a responder às necessidades dos seus diferentes utilizadores, Centro Operacional Integrado, executivo, serviços municipais, portal de dados abertos, juntas de freguesia, cidadãos, etc.;

c) Promover uma política de recolha, tratamento, analítica e partilha de dados, coordenando os esforços das diversas partes interessadas e sempre que possível tirando proveito das potencialidades da Plataforma de Gestão Inteligente de Lisboa para integrar diversas fontes de dados (sistemas internos, sistemas externos, sensores e redes sociais);

d) Desenvolver o Laboratório de Dados Urbanos de Lisboa em parceria com a academia nacional e internacional de forma a disponibilizar analítica avançada de apoio à decisão operacional e estratégica;

e) Desenvolver o projeto da Oficina de Dados para apoiar o executivo e serviços municipais na disponibilização de formas de visualização de dados adaptadas às suas necessidades (dashboards e relatórios), na Plataforma de Gestão Inteligente de Lisboa;

f) Promover a elaboração e monitorizar a implementação de iniciativas para a transparência que correspondam a necessidades identificadas pelos próprios cidadãos, promovendo a disponibilização pública de informação;

g) Definir e coordenar a recolha de informação clara e compreensível relacionada com a missão da Câmara Municipal de Lisboa e as atividades que a concretizam para disponibilizar ao público, promovendo a utilização de métodos que garantam a qualidade de dados;

h) Desenvolver o Portal de Dados Abertos de Lisboa implementando as medidas aprovadas no Plano de Dados Abertos (Deliberação n.º 155/CM/2016 que aprovou a Carta de Princípios e o Plano de Ação da Política de Dados Abertos do Município de Lisboa, e a Deliberação n.º 55/AML/2017 que aprovou o Plano de Dados Abertos para a Cidade de Lisboa);

i) Implementar, gerir e desenvolver o Centro Operacional Integrado de Lisboa (COI), incluindo a prestação de suporte às salas de despacho da Polícia Municipal, Regimento de Sapadores Bombeiros e Serviço Municipal de Proteção Civil;

j) Desenvolver e apoiar a implementação de uma estratégia municipal no âmbito das Smart Cities;

k) Coordenar o desenvolvimento dos projetos de Smart Cities, promovendo a integração, analítica e partilha de dados, e o seu registo no Portal Lisboa Inteligente;

l) Promover a sensorização da cidade e a integração de dados na Plataforma de Gestão Inteligente de Lisboa;

m) Desenvolver o Portal Lisboa Inteligente, como sítio na Internet onde toda a atividade do município relativa a projetos de Smart Cities e de utilização de dados são divulgados;

n) Gerir o projeto Sharing Cities.

PLANO DE ATIVIDADES 2019

**CENTRO DE
GESTÃO E
INTELIGÊNCIA
URBANA DE
LISBOA**
